

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ribeiro
B

-----Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes: -----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.-----

Secretária: -----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

HORA DE ABERTURA: -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

FALTAS: -----

-----Esteve ausente o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Pontes. A Câmara justifica a falta.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenções dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente, referiu-se à entrega, na Assembleia da República, da Petição pela Requalificação Urgente da Estrada Nacional Duzentos e Vinte e Cinco, realizada na passada quinta-feira, fruto de um trabalho desenvolvido por todo o concelho, de recolha das assinaturas necessárias. Esclareceu que endereçou o convite à participação na entrega da petição a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia e elementos da Sociedade Civil Castrense. Na Assembleia da República, a comitiva que acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, foi recebida pelo Senhor

Ribeiro

Vice-Presidente da Assembleia da República tendo o momento sido articulado com os deputados de todos os partidos do Círculo de Viseu que deram um apoio incondicional a esta causa. Posteriormente, serão solicitadas reuniões com os vários Grupos Parlamentares para abraçarem esta causa e desenvolver um Projeto de Resolução.-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número vinte e um de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois – Apreciação e votação da ata número vinte e dois de oito de novembro de dois mil e dezoito.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Três – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dezanove de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número duzentos e dezanove de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.823.887,65€** (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo **3.750.289,97€** (três milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) em operações orçamentais e **1.073.597,68€** (um milhão e setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos) em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar. -----

Ponto Quatro – Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e dezoito – alteração número oito.

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e dezoito – alteração número oito – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em setenta e três mil e setecentos euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

Albeiro

Ponto Cinco – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezoito barra dois mil e vinte e um – alteração número oito.

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezoito barra dois mil e vinte e um – alteração número oito – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete.

A Câmara toma conhecimento.

Ponto Seis – Criação de Equipa de Intervenção Permanente (EIP) na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs.

Presente à reunião a informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil com a intenção de atribuir uma EIP à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs.

-----Acerca do presente assunto, o Senhor Presidente informou que da reunião havida com os Bombeiros Voluntários de Farejinhãs para a criação de uma EIP nesta instituição, após candidatura, dá conta do resultado do trabalho efetuado.

-----Usou da palavra o Senhor Eurico Manuel Almeida Moita referindo que o concelho tem uma elevada área florestal, pelo que a criação destas equipas é uma mais-valia.

A Câmara, após análise e discussão do assunto delibera por unanimidade aprovar a confirmação da disponibilidade para a criação da referida EIP.

Ponto Sete – Mobi.E – Mobilidade Elétrica – Início do processo de expansão da rede piloto MOBI.E.

Presente à reunião o ofício da empresa MOBI.E, datado de onze de julho de dois mil e dezoito, mediante o qual, na qualidade de entidade gestora da rede de mobilidade elétrica, informa que viu aprovada a comparticipação financeira do POSEUR ao projeto P2 Rede + MOBI.E (bii), no âmbito da promoção de estratégias de baixo teor de carbono (Eixo Prioritário I), que vai de encontro às intenções do governo, constantes na Resolução de Conselho de Ministros (RCM n.º 49/2016) que prevê no seu n.º 5, o lançamento da segunda fase da Rede Piloto de carregamento de veículos elétricos, para os Municípios ainda não servidos na primeira fase. A segunda fase visa o alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos, por forma a gerar uma equipa e coesão territorial, através da aquisição de mais de duzentos e dois postos de carregamento para instalação nos concelhos ainda sem ligação à Rede Piloto MOBI.E. Fazendo o Município de Castro Daire, parte dos Municípios alvo deste projeto, vem pelo presente apresentar convite para participação ativa no processo de instalação do posto de carregamento normal atribuído ao Município de Castro Daire, por forma a que a empresa possa munir a rede pública de postos de carregamento de equipamentos que vão ao encontro das necessidades concretas das populações em cada município.

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se torna essencial entrar na lógica da mobilidade elétrica, pelo que está a pensar-se instalar um posto de carregamento junto à

Ribeiro



Rua Inocêncio Santos Cruz, Rede Piloto MOBI.E com dois lugares de estacionamento associados e cujo encargo financeiro é o pagamento da energia elétrica e um seguro de responsabilidade civil.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aderir à rede de mobilidade elétrica que visa o alargamento da rede pública de carregamentos de veículos elétricos.-----

Ponto Oito – Projeto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castro Daire.-----

Presente à reunião o Projeto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castro Daire e que se encontra acompanhado de uma nota justificativa e de uma ponderação de custos e benefícios associados à alteração.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Aprovar e;**-----

-----b) **Enviar, para cumprimento da alínea g) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Nove – Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem – Informação número sete mil, duzentos e sete de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito.-----

Presente à reunião a Informação número sete mil, duzentos e sete de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito – Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, prestada pela Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência, onde refere que a Câmara Municipal, em reunião de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, deliberou dar início ao procedimento “Regulamento do Orçamento Participativo Jovem”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de sete de Janeiro, que entrou em vigor a oito de abril de dois mil e quinze, publicitando o mesmo, em conformidade com o disposto no número um do referido artigo, visando, no âmbito da elaboração do Regulamento, possibilitar a constituição de interessados e respetiva apresentação de contributos, no prazo de dez dias úteis. O presente projeto fica dispensado de audiência dos interessados, dado não se terem constituído interessados no procedimento. Neste sentido, cumpre submeter o projeto de Regulamento, para os efeitos previstos no artigo 99.º do CPA, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada bem como uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas.-

-----Interveio o Senhor Presidente referindo que este projeto de regulamento tem por objetivo desafiar os jovens a participarem na apresentação de projetos para o concelho.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Aprovar e;**-----

-----b) **Enviar, para cumprimento da alínea g) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Dez – Revisão do Regulamento do Plano Diretor Municipal.-----

Ribeiro



Presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a revisão do “Regulamento do Plano Diretor Municipal” que visa promover o desenvolvimento integrado do concelho. Propõe ainda que, como gestor do procedimento, seja nomeado o Eng. Jorge Rocha. ---

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente, esclareceu que esta revisão de regulamento não tem que ver, diretamente, com a Revisão do Plano Diretor Municipal mas sim atualização tornando-o mais integrador.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Aprovar o início do procedimento e;**-----

-----b) **Nomear como gestor do procedimento o Eng. Jorge Rocha.**-----

Ponto Onze – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove – Informação número sete mil, duzentos e vinte e oito de dezanove de novembro de dois mil e dezoito.-----

Presente à reunião a Informação número sete mil, duzentos e vinte e oito de dezanove de novembro de dois mil e dezoito, prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea hh) do número um do artigo trigésimo primeiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes” e de acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, estabelecido pelo artigo trigésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de março, que determina que “a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competência dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, e do Ministério da Educação, no caso dos demais níveis e ciclos de ensino”. Assim, ao abrigo do disposto nos Despachos números dezoito mil novecentos e oitenta e sete barra dois mil e nove, de dezassete de agosto; catorze mil trezentos e sessenta e oito A barra dois mil e dez, de catorze de setembro; doze mil duzentos e oitenta e quatro barra dois mil e onze, de dezanove de setembro; onze mil oitocentos e oitenta e seis A barra dois mil e doze, de seis de setembro; onze mil oitocentos e sessenta e um barra dois mil e treze, de doze de setembro; onze mil trezentos e seis D barra dois mil e catorze, de oito de setembro; oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho e cinco mil duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezassete, de dezasseis de junho, que regulam as medidas de ação social escolar e, ainda, de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, prevê as condições de atribuição de apoios de ação social escolar, é proposto a atribuição dos escalões para efeitos de prolongamento de horário dos alunos nos escalões respetivos, conforme consta na tabela presente na referida informação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número sete mil, duzentos e vinte e oito de dezanove de novembro de dois mil e dezoito.-----

Ponto Doze – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar – Pedidos de Revisão de Escalão – Informação número sete mil, duzentos e quinze de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito.-----

Presente à reunião a Informação número sete mil, duzentos e quinze de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integra-

Ribeiro

1

dos, referente a quatro pedidos de revisão de escalão, tendo-se diligenciado no sentido de averiguar a veracidade dos factos e propondo os escalões de Ação Social Escolar de acordo com a Informação prestada.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Treze – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Serralharia Civil Zito, Unipessoal, Lda. – Pedido de Ocupação de via pública com a colocação de quatro placas de direção em Castro Daire.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pela Serralharia Civil Zito, Unipessoal, Lda. solicitando a colocação de placas de direção nas Ruas Capitão Salgueiro Mais e Outeiro da Forca em Castro Daire.- -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar a colocação das placas de direção.-----

Ponto Catorze – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Alteração ao loteamento um barra noventa e nove – Parque Industrial da Ouvida – Informação número sete mil, duzentos e catorze barra dois mil e dezoito de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito.-----

Presente à reunião a Informação número sete mil, duzentos e catorze barra dois mil e dezoito de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, alteração ao loteamento um barra noventa e nove prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território onde refere que a alteração consta na ampliação de mais seis lotes, designados de sessenta e dois a sessenta e sete, conforme informação técnica.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Informação número sete mil, duzentos e catorze barra dois mil e dezoito de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito.-----

Ponto Quinze – Minuta de Protocolo de Geminação entre os Municípios de Castro Daire e Montévrain.-----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo de Geminação entre os Municípios de Castro Daire e Montévrain com o intuito de desenvolver um intercâmbio em todos os campos cultural, social, turístico e económico.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês, questionando se este protocolo já havia sido assinado e se a geminação estaria concluída.-----

-----Para responder ao questionado, o Senhor Presidente fez saber que a geminação está em curso faltando a deliberação da Câmara Municipal e a aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Aprovar;**-----

-----b) **Enviar, para cumprimento da alínea t) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Deliberação

Ponto Dezasseis – Minuta do Protocolo de Colaboração número vinte e sete barra dois mil e dezoito a celebrar com a Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras.-----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo de Colaboração número vinte e sete barra dois mil e dezoito a celebrar com a Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras no âmbito de apoio financeiro a atribuir face às despesas inerentes à organização do concurso “Montras de Natal 2018” e “Mil Contos de Natal para gastar no Comércio Local”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita questionando quais as atividades previstas a realizar.-----

-----Respondendo ao questionado, o Senhor Presidente, referiu que dada a época natalícia e a atividade comercial inerente, é fulcral um apoio através da Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras, refletindo-se através de cupões, de acordo com as compras efetuadas pelas famílias e que serão sorteados, entre os quais um vale mais valioso no valor de mil contos (cinco mil euros), com a particularidade dos vales serem gastos no comércio local.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Braguês dizendo ser uma boa iniciativa e que anteriormente fez-se o sorteio de um carro, precisamente, para chamar atenção da ideia numa primeira edição e nesta segunda edição, como os munícipes e os comerciantes já estão perfeitamente identificados com este sorteio, considera que a opção por vales para descontar no comércio local é também positiva.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras.-----

Ponto Dezassete – Minuta do Protocolo número vinte e oito barra dois mil e dezoito a celebrar com a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número vinte e oito barra dois mil e dezoito a celebrar com a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, Instituição Particular de Solidariedade Social para apoio à realização do Projeto “Reintegrar – Apoio Itinerante à Pessoa Portadora de Deficiência Visual”.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Rodrigues de Lemos referindo que o Protocolo em causa corresponde a uma atualização, passando a tranche a ser anual.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Ponto Dezoito – Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de parcela necessária à “Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro”.-----

Presente à reunião a proposta de deliberação relativa à declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de parcela necessária à “Requalificação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro”.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade delibera:-----

-----a) ***Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;***-----

-----b) ***Retificar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.***-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. -----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Este assunto não foi tratado, em virtude da inexistência de munícipes presentes na reunião. -- -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, era, onze horas e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-